

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Sexta-feira, 13 de junho de 2025

Ano XXXV | Edição nº 2679

Página 1 de 28

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Zeladoria	2
Edital	2
Atos Administrativos	4
Licenciamentos	4
Departamento de Licitações	9
Licitações e Contratos	9
Contratos	9
Portarias	9
Homologação / Adjudicação	16
Edital	17
Gestão de Pessoas	18
Concursos Públicos/Processos Seletivos	18
Convocação	18
Poder Legislativo	25
Atos Legislativos	25
Sessão Ordinária	25
Atos Administrativos	27
CONVOCAÇÃO	27

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Botucatu, instituído pela
Lei nº 6239/2021 é o órgão oficial de publicações do município.

Assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 11.967

de 12 de junho de 2025.

“Altera a Portaria 11.956/2025, que constituiu a Comissão de avaliação de leites especiais e suplementos alimentares”.

HÉRCULES JOSÉ DOS SANTOS, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 3º do Decreto nº 12.369/2021 e de conformidade com o Processo Administrativo nº 10.690/2025,

R E S O L V E:

I- CONSTITUIR a Comissão responsável pela avaliação de Processos de Fraudas Descartáveis, Fórmulas Infantis, Dietas, Complementos e Suplementos Alimentares, Oxigênio Domiciliar e CPAP (Continuos Positive Airway Pressure, com os seguintes servidores:

Presidente*Ana Lúcia Forti Luque***Vice-Presidente***Edivirges Genoveva Desen Henrique***Membros***Iara Cristina de Souza Albano Cavallari**Oscar Antonio Grama Hoepfner**Rosana Trevisani Kron*

II- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 12 de junho de 2025.

Hércules José dos Santos

Secretário Municipal de Administração

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 12 de junho de 2025, 170º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Rinaldo Barbato

Chefe da Seção de Secretaria e Expediente

Zeladoria

Edital

Fiscalização de Terrenos

-

Edital Nº 053/2025

-

De conformidade com o parágrafo 2º do Art. 66 da Lei 2482/85, alterado pelas leis complementares nº 99, de 29 de março de 2004, ficam notificados para dar cumprimento à mencionada lei, sendo que o prazo para atendimento aos Artigos 55 e 59 é de 30 (trinta) dias, e, para o Artigo 62, prazo de 10 dias, contados da publicação do presente edital, como segue:

-

Imóvel localizado à 18600-000 - RUA DOUTOR CARDOSO DE ALMEIDA - Bairro: VILA SANTA THEREZINHA

DE MENINO JESUS - identificado sob o número 01.0088.0020 em nome de ANTONIO CARLOS DIAS DE OLIVEIRA, atender o artigo 62- CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA DE TERRENO.

Imóvel localizado à 18600-000 - RUA DOUTOR CARDOSO DE ALMEIDA - Bairro: VILA SANTA THEREZINHA DE MENINO JESUS - identificado sob o número 01.0088.0021 em nome de ANTONIO CARLOS DIAS DE OLIVEIRA, atender o artigo 62- CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA DE TERRENO.

Imóvel localizado à 18607-530 - AV GERALDO LIMA - Bairro: RECANTO ARVORE GRANDE - identificado sob o número 02.0162.0022 em nome de NELSON SILVA LARA, atender o artigo 62 - CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA DE TERRENO.

Imóvel localizado à 18607-530 - AV GERALDO LIMA - Bairro: RECANTO ARVORE GRANDE - identificado sob o número 02.0162.0024 em nome de NELSON SILVA LARA, atender o artigo 62 - CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA DE TERRENO.

Imóvel localizado à 18602-020- RUA JOSE DAL FARRA - Bairro: CHACARA FLORESTA - identificado sob o número 05.0340.0001 em nome de ANTONIO C O BUENO, atender o artigo 62 - CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA DE TERRENO.

Imóvel localizado à 18607-281 - RUA EDUADO BOZANO SANTIAGO - Bairro: JARDIM TROPICAL - identificado sob o número 02.0417.0021 em nome de BEATRIZ CAMARGO PENTEADO SALES, atender o artigo 62 - CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA DE TERRENO.

Imóvel localizado à 18605-249 - RUA DOS JASMIN - Bairro: CONVIVIO PARK RESIDENCIAL - identificado sob o número 07.0262.0015 em nome de JELLY MARIANA BRASIL GARCIA, atender o artigo 62 - CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA DE TERRENO.

Imóvel localizado à 18601-705 - AV EDIBERTO ROQUE SFORSIN - Bairro: JARDIM REGINA - identificado sob o número 07.0445.0010 em nome de MAYCON GERFFSON BRAGA DA ROCHA, atender o artigo 62 - CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA DE TERRENO.

Imóvel localizado à 18600-000 - RUA DOUTOR JOSE BARBOSA DE BARROS - Bairro: SEM DENOMINACAO - identificado sob o número 15.0161.0021 em nome de CAIB CIA ADMINISTRADORA DE IMOVEIS DE BO, atender o artigo 62 - CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA DE TERRENO.

Imóvel localizado à 18608-677 - RUA PHILOMENA CUNHA CEZAR - Bairro: JARDIM CAMBUI - identificado sob o número 13.0382.0006 em nome de GERALDO JOSE FUMIS, atender o artigo 62 - CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA DE TERRENO.

Imóvel localizado à 18610-307 - RUA DOUTOR JOSE BARBOSA DE BARROS - Bairro: SEM DENOMINACAO - identificado sob o número 15.0160.0073 em nome de ESPOLIO DE ALVARO AIS, atender o artigo 62 - CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA DE TERRENO.

Imóvel localizado à 18609-321 - RUA LEONILDA VAROLI FACONTI - Bairro: JARDIM IOLANDA - identificado sob o número 15.0370.0013 em nome de ANA MILAGRE DE FREITAS, atender o artigo 62 - CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA DE TERRENO.

Imóvel localizado à 18609-190 - RUA JOSE MARIA



GODOY - Bairro: JARDIM IOLANDA - identificado sob o número 15.0370.0035 em nome de ANA MILAGRE DE FREITAS, atender o artigo 62 - CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA DE TERRENO.

Imóvel localizado à 18609-250 - RUA JOSE LONGO - Bairro: JARDIM MONTE MOR - identificado sob o número 15.0336.0047 em nome de MRIA JOSEFA BUENO, atender o artigo 62 - CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA DE TERRENO.

Imóvel localizado à 18618-000 - RUA ITATINGA - Bairro: JARDIM BONS ARES - identificado sob o número 02.0265.0019 em nome de ADAO N FALCAO, atender o artigo 62 - CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA DE TERRENO.

COORDENADORIA DE LIMPEZA PÚBLICA

.....



Atos Administrativos

Licenciamentos

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**
ESTADO DE SÃO PAULO**LICENÇA nº 01/ 2025 – PROCESSO PMB nº 12.113/2025**

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Prefeito do Município de Botucatu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 11 e parágrafo único do RCM e artigo 3º, da Lei nº 6.567, de 24 de setembro de 1978 e pela portaria nº 155, de 12 de maio de 2016 do Diretor Geral do Departamento Nacional de Produção Mineral, do Ministério de Minas e Energias (Consolidação Normativa do DNPM),

R E S O L V E

- I – CONCEDER a empresa DORIVAL MACHADO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA., CNPJ nº 24.496.243/0001-20, com sede na Rua Antônio Gasparini Filho, nº 51, Jardim Itamarati, Botucatu/SP, Licença para extrair a substância mineral AREIA PARA CONSTRUÇÃO, no leito do Ribeirão Lavapés, Reservatório da Barra Bonita, município de Botucatu/SP, Processo ANM nº 155/2015 em área de 40,3 hectares, pelo prazo de 5 (cinco) anos, destinando-se os materiais extraídos ao emprego direto na construção civil.
- II – A área para extração de areia localiza-se no Leito do Ribeirão Lavapés - Reservatório da Barra Bonita, no Município de Botucatu/SP, numa área de 40,3 hectares, com ponto de amarração – PA Latitude -22°44'22"633 e Longitude -48°23'02"914 (Datum SIRGAS 2000), junto ao Ribeirão Lavapés, Reservatório da Barra Bonita, município de Botucatu/SP.

MEMORIAL DESCRITIVO DA ÁREA A SER LICENCIADA
DATUM SIRGAS 2000 – AREA A SER LICENCIADA 40,3 ha.

Latitude	Longitude
- 22°44'22"633	-48° 23' 02"914
- 22°44'28"785	-48° 23' 02"914
- 22°44'28"785	-48° 23' 03"816
- 22°44'29"410	-48° 23' 03"816
- 22°44'29"410	-48° 23' 04"665
- 22°44'30"202	-48° 23' 04"665
- 22°44'30"202	-48° 23' 05"758
- 22°44'30"689	-48° 23' 05"758
- 22°44'30"689	-48° 23' 06"879
- 22°44'31"296	-48° 23' 06"879
- 22°44'31"296	-48° 23' 08"428
- 22°44'31"950	-48° 23' 08"428
- 22°44'31"950	-48° 23' 11"967
- 22°44'32"778	-48° 23' 11"967
- 22°44'32"778	-48° 23' 13"390
- 22°44'33"742	-48° 23' 13"390
- 22°44'33"742	-48° 23' 14"680

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**
ESTADO DE SÃO PAULO

Latitude	Longitude
- 22°44'34"609	-48° 23' 14"680
- 22°44'34"609	-48° 23' 16"144
- 22°44'35"511	-48° 23' 16"144
- 22°44'35"511	-48° 23' 17"263
- 22°44'36"570	-48° 23' 17"263
- 22°44'36"570	-48° 23' 18"657
- 22°44'37"582	-48° 23' 18"657
- 22°44'37"582	-48° 23' 19"981
- 22°44'38"418	-48° 23' 19"981
- 22°44'38"418	-48° 23' 20"981
- 22°44'39"136	-48° 23' 20"981
- 22°44'39"136	-48° 23' 21"828
- 22°44'40"347	-48° 23' 21"828
- 22°44'40"347	-48° 23' 22"511
- 22°44'41"949	-48° 23' 22"511
- 22°44'41"949	-48° 23' 23"505
- 22°44'43"497	-48° 23' 23"505
- 22°44'43"497	-48° 23' 24"852
- 22°44'45"152	-48° 23' 24"852
- 22°44'45"152	-48° 23' 25"840
- 22°44'46"623	-48° 23' 25"840
- 22°44'46"623	-48° 23' 27"409
- 22°44'48"011	-48° 23' 27"409
- 22°44'48"011	-48° 23' 29"204
- 22°44'49"138	-48° 23' 29"204
- 22°44'49"138	-48° 23' 30"973
- 22°44'50"290	-48° 23' 30"973
- 22°44'50"290	-48° 23' 31"667
- 22°44'52"649	-48° 23' 31"667
- 22°44'52"649	-48° 23' 32"916
- 22°44'56"041	-48° 23' 32"916
- 22°44'56"041	-48° 23' 33"837
- 22°44'58"710	-48° 23' 33"837
- 22°44'58"710	-48° 23' 34"711
- 22°45'01"827	-48° 23' 34"711

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**
ESTADO DE SÃO PAULO

- 22°45'01"827	-48° 23' 35"797
- 22°45'05"567	-48° 23' 35"797
- 22°45'05"567	-48° 23' 37"874
- 22°45'09"649	-48° 23' 37"874
- 22°45'09"649	-48° 23' 38"713
- 22°45'12"210	-48° 23' 38"713
- 22°45'12"210	-48° 23' 39"509
- 22°45'15"226	-48° 23' 39"509
- 22°45'15"226	-48° 23' 44"172
- 22°45'12"562	-48° 23' 44"172
- 22°45'12"562	-48° 23' 42"885
- 22°45'08"950	-48° 23' 42"885
- 22°45'08"950	-48° 23' 41"404
- 22°45'05"856	-48° 23' 41"404
- 22° 45'05"856	-48° 23' 40"476
- 22°45'02"511	-48° 23' 40"476
- 22°45'02"511	-48° 23' 39"131
- 22°44'58"636	-48° 23' 39"131
- 22°44'58"636	-48° 23' 38"006
- 22°44'56"854	-48° 23'38"006
- 22°44'53"570	-48° 23' 36"772
- 22°44'53"570	-48° 23' 35"918
- 22°44'47"875	-48° 23' 35"918
- 22°44'47"875	-48° 23' 36"942
- 22°44'46"846	-48° 23' 36"942
- 22°44'46"846	-48° 23' 37"666
- 22°44'42"914	-48° 23' 37"666
- 22°44'42"914	-48° 23' 38"123
- 22°44'42"020	-48° 23' 38"123
- 22°44'42"020	-48° 23' 42"893
- 22°44'41"888	-48° 23' 42"893
- 22°44'41"888	-48° 23' 45"311
- 22°44'41"584	-48° 23' 45"311
- 22°44'41"584	-48° 23' 46"220
- 22°44'42"177	-48° 23' 46"220
- 22°44'42"177	-48° 23' 46"885

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**
ESTADO DE SÃO PAULO

- 22°44'42"799	-48° 23' 46"885
- 22°44'42"799	-48° 23' 47"932
- 22°44'43"556	-48° 23' 47"932
- 22°44'43"556	-48° 23' 49"063
- 22°44'44"090	-48° 23' 49"063
- 22°44'44"090	-48° 23' 49"834
- 22°44'44"569	-48° 23' 49"834
- 22°44'44"569	-48° 23' 52"216
- 22°44'43"993	-48° 23' 55"601
- 22°44'43"541	-48° 23' 55"601
- 22°44'43"541	-48° 23' 58"400
- 22°44'42"415	-48° 23' 58"400
- 22°44'42"415	-48° 24' 04"413
- 22°44'39"979	-48° 24' 04"413
- 22°44'39"979	-48° 23' 51"419
- 22°44'40"770	-48° 23' 51"419
- 22°44'40"770	-48° 23' 50"113
- 22°44'39"515	-48° 23' 50"113
- 22°44'39"515	-48° 23' 47"651
- 22°44'38"734	-48° 23' 47"651
- 22°44'38"734	-48° 23' 38"210
- 22°44'39"020	-48° 23' 38"210
- 22°44'39"020	-48° 23' 36"870
- 22°44'39"842	-48° 23' 36"870
- 22°44'39"842	-48° 23' 35"833
- 22°44'40"411	-48° 23' 35"833
- 22°44'40"411	-48° 23' 30"230
- 22°44'39"336	-48° 23' 30"230
- 22°44'39"336	-48° 23' 28"384
- 22°44'38"661	-48° 23' 28"384
- 22°44'38"661	-48° 23' 27"020
- 22°44'37"688	-48° 23' 27"020
- 22°44'37"688	-48° 23' 24"819
- 22°44'37"332	-48° 23' 24"819
- 22°44'37"332	-48° 23' 23"405
- 22°44'35"499	-48° 23' 23"405



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

- 22°44'35"499	-48° 23' 22"463
- 22°44'33"961	-48° 23' 22"463
- 22°44'33"961	-48° 23' 21"204
- 22°44'31"677	-48° 23' 21"204
- 22°44'31"677	-48° 23' 18"850
- 22°44'30"321	-48° 23' 18"850
- 22°44'30"321	-48° 23' 17"233
- 22°44'28"690	-48° 23' 17"233
- 22°44'28"690	-48° 23' 15"755
- 22°44'27"431	-48° 23' 15"755
- 22°44'27"431	-48° 23' 13"825
- 22°44'26"329	-48° 23' 13"825
- 22°44'26"329	-48° 23' 12"958
- 22°44'25"451	-48° 23' 12"958
- 22°44'25"451	-48° 23' 10"622
- 22°44'24"384	-48° 23' 10"622
- 22°44'24"384	-48° 23' 07"889
- 22°44'22"633	-48° 23' 07"889
- 22°44'22"633	-48° 23' 02"914

III– As atividades de extração somente poderão ter início após a obtenção:

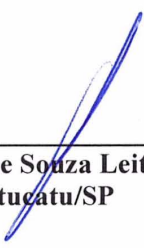
- 1- Do Registro de Licenciamento junto ao 2º Distrito/ANM/MME/São Paulo, de acordo com a Portaria nº 148, de 27 de outubro de 1980.
- 2 - Da Licença de Funcionamento (LF), expedida pela CETESB, de acordo com a Resolução CONAMA nº 237 de 19 de dezembro de 1997.

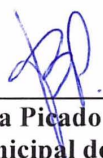
IV– A renovação da presente Licença específica para extração mineral fica condicionada à comprovação da regularidade no pagamento da Compensação Financeira pela Exploração/Aproveitamento de Recursos Minerais/CEFEN, de acordo com o Decreto nº 1 de 11 de janeiro de 1991.

V – É terminantemente proibida a extração por meio de jateamento ou escavação no leito dos cursos d'água, nos taludes ribeirinhos, bem como produzir alterações no regime de águas, na fauna, na flora ou obras de arte existentes.

VI– A presente autorização não isenta o minerador de providenciar e obter licenciamento junto aos demais órgãos competentes.

Botucatu, 28 de maio de 2025.


Fábio Vieira de Souza Leite
Prefeito de Botucatu/SP


Bianca Picado Gonçalves
Secretária Municipal do Meio Ambiente



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Licitações e Contratos

Contratos

Contrato nº 156/2025

Processo Administrativo nº 11.180/2025 - **PREGÃO ELETRÔNICO nº 102/2025**

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratado: **ELETROSEG TI SISTEMAS DE MONITORAMENTO E SEGURANÇA LTDA**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM CENTRAL DE ALARME

Valor: R\$ 39.799,80 (trinta e nove mil, setecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos).

Dotação Orçamentária: - Ficha 576 - Secretaria Municipal de Cultura

Contrato nº 157/2025

Processo Administrativo nº 11.180/2025 - **PREGÃO ELETRÔNICO nº 102/2025**

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratado: **VISION SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM CENTRAL DE ALARME

Valor: R\$ 104.299,80 (cento e quatro mil, duzentos e noventa e nove reais e oitenta centavos).

Dotação Orçamentária: - Ficha 576 - Secretaria Municipal de Cultura

Contrato nº 161/2025

Processo Administrativo nº 14.527/2025, anexado ao Processo Administrativo 04.601/2025 - **Pregão Eletrônico nº 014/2025**

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **BOTUMINAS COMÉRCIO E TRANSPORTE LTDA**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINA RETROESCAVADEIRA HIDRÁULICA COM OPERADOR E COMBUSTÍVEL.

Valor: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

Dotação Orçamentária: Ficha nº 792 - Secretaria Municipal de Zeladoria e Serviços

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 197/2024**Contrato/Aditivo nº 164/2025**

Processo Administrativo nº 13.550/2025 - Anexado ao de nº **10.626/24 - Inexigibilidade 025/2024 - Locação**

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

LOCADORES: **PAULO HENRIQUE RIBEIRO LOPES E JOÃO YURI RIBEIRO LOPES**

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR AS INSTALAÇÕES DO CEREST - CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR.

ADITAMENTO: Prazo

Portarias

PORTARIA N.º 9295

de 06 de junho de 2025.

HÉRCULES JOSÉ DOS SANTOS, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - Com fundamento na Lei Federal 14.133/21, na Lei Municipal 1.331/23 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, **DESIGNAR**, os servidores abaixo qualificados, como representantes da Administração, para acompanharem, realizar a gestão e fiscalizarem a execução do Processo Administrativo nº 06.954/2025 - Pregão Eletrônico nº 042/2025:

Gestor do Processo: Herman Moritz Muller

Fiscais Técnicos: Luciana Lungo Devidé, Rosana Trevisani Kron

II - Os servidores/pessoas acima designadas deverão desenvolver as atividades de gestão e fiscalização dos contratos, observando o disposto no art. 117 da Lei 14.133/21 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, cujas responsabilidades e atribuições constam descritas no referido decreto.

III - O gestor do contrato e os fiscais serão auxiliados pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno do Município de Botucatu, os quais deverão dirimir dúvidas e subsidiá-los com informações para prevenir riscos na execução do contrato, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 06 de junho de 2025.

Hércules José dos Santos

Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 06 de junho de 2025, 170º ano de emancipação Política-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 9296

de 06 de junho de 2025.

HÉRCULES JOSÉ DOS SANTOS, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - Com fundamento na Lei Federal 14.133/21, na Lei Municipal 1.331/23 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, **DESIGNAR**, os servidores abaixo qualificados, como representantes da Administração, para acompanharem, realizar a gestão e fiscalizarem a execução do Processo Administrativo nº 08.231/2025 - Pregão Eletrônico nº 059/2025:

Gestor do Processo: Lincoln Shinozaki

Fiscal Técnico: Gerson Pescara

II - Os servidores/pessoas acima designadas deverão desenvolver as atividades de gestão e fiscalização dos contratos, observando o disposto no art. 117 da Lei 14.133/21 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, cujas responsabilidades e atribuições constam

descritas no referido decreto.

III - O gestor do contrato e os fiscais serão auxiliados pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno do Município de Botucatu, os quais deverão dirimir dúvidas e subsidiá-los com informações para prevenir riscos na execução do contrato, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 06 de junho de 2025.

Hércules José dos Santos

Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 06 de junho de 2025, 170º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 9297

de 06 de junho de 2025.

HÉRCULES JOSÉ DOS SANTOS, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - Com fundamento na Lei Federal 14.133/21, na Lei Municipal 1.331/23 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, **DESIGNAR**, os servidores abaixo qualificados, como representantes da Administração, para acompanharem, realizar a gestão e fiscalizarem a execução do Processo Administrativo nº 08.233/2025 - Pregão Eletrônico nº 061/2025:

Gestor do Processo: Lincoln Shinozaki

Fiscal Técnico: Gerson Pescara

II - Os servidores/pessoas acima designadas deverão desenvolver as atividades de gestão e fiscalização dos contratos, observando o disposto no art. 117 da Lei 14.133/21 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, cujas responsabilidades e atribuições constam descritas no referido decreto.

III - O gestor do contrato e os fiscais serão auxiliados pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno do Município de Botucatu, os quais deverão dirimir dúvidas e subsidiá-los com informações para prevenir riscos na execução do contrato, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 06 de junho de 2025.

Hércules José dos Santos

Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 06 de junho de 2025, 170º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 9298

de 06 de junho de 2025.

HÉRCULES JOSÉ DOS SANTOS, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - Com fundamento na Lei Federal 14.133/21, na Lei

Municipal 1.331/23 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, **DESIGNAR**, os servidores abaixo qualificados, como representantes da Administração, para acompanharem, realizar a gestão e fiscalizarem a execução do Processo Administrativo nº 09.410/2025 - Pregão Eletrônico nº 071/2025:

Gestora do Processo: Clarita Cristina Balestrin

Fiscal Técnico: João Francisco Moreti

II - Os servidores/pessoas acima designadas deverão desenvolver as atividades de gestão e fiscalização dos contratos, observando o disposto no art. 117 da Lei 14.133/21 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, cujas responsabilidades e atribuições constam descritas no referido decreto.

III - O gestor do contrato e os fiscais serão auxiliados pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno do Município de Botucatu, os quais deverão dirimir dúvidas e subsidiá-los com informações para prevenir riscos na execução do contrato, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 06 de junho de 2025.

Hércules José dos Santos

Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 06 de junho de 2025, 170º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 9299

de 06 de junho de 2025.

HÉRCULES JOSÉ DOS SANTOS, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - Com fundamento na Lei Federal 14.133/21, na Lei Municipal 1.331/23 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, **DESIGNAR**, os servidores abaixo qualificados, como representantes da Administração, para acompanharem, realizar a gestão e fiscalizarem a execução do Processo Administrativo nº 11.922/2025 - Pregão Eletrônico nº 116/2025:

Gestor do Processo: Gilberto Mariotto Peres

Fiscais Técnicos: Willian Fernandes de Oliveira e João Batista Alves

II - Os servidores/pessoas acima designadas deverão desenvolver as atividades de gestão e fiscalização dos contratos, observando o disposto no art. 117 da Lei 14.133/21 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, cujas responsabilidades e atribuições constam descritas no referido decreto.

III - O gestor do contrato e os fiscais serão auxiliados pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno do Município de Botucatu, os quais deverão dirimir dúvidas e subsidiá-los com informações para prevenir riscos na execução do contrato, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 06 de junho de 2025.

Hércules José dos Santos

Secretário Municipal de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações,
em 06 de junho de 2025, 170º ano de emancipação
Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 9300

de 06 de junho de 2025.

HÉRCULES JOSÉ DOS SANTOS, Secretário Municipal
de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o
inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - Com fundamento na Lei Federal 14.133/21, na Lei
Municipal 1.331/23 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06
de julho de 2023, **DESIGNAR**, os servidores abaixo
qualificados, como representantes da Administração, para
acompanharem, realizar a gestão e fiscalizarem a execução
do Processo Administrativo nº 12.880/2025 - Pregão
Eletrônico nº 131/2025:

Gestor do Processo: Herman Moritz Muller

Fiscais Técnicos: Lucas Vieira de Camargo Talamonte
e Fábio Gonçalves Rocha

II - Os servidores/pessoas acima designadas deverão
desenvolver as atividades de gestão e fiscalização dos
contratos, observando o disposto no art. 117 da Lei
14.133/21 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho
de 2023, cujas responsabilidades e atribuições constam
descritas no referido decreto.

III - O gestor do contrato e os fiscais serão auxiliados
pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle
interno do Município de Botucatu, os quais deverão dirimir
dúvidas e subsidiá-los com informações para prevenir
riscos na execução do contrato, conforme o disposto no
Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 06 de junho de 2025.

Hércules José dos Santos

Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações,
em 06 de junho de 2025, 170º ano de emancipação
Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 9301

de 06 de junho de 2025.

HÉRCULES JOSÉ DOS SANTOS, Secretário Municipal
de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o
inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - Com fundamento na Lei Federal 14.133/21, na Lei
Municipal 1.331/23 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06
de julho de 2023, **DESIGNAR**, os servidores abaixo
qualificados, como representantes da Administração, para
acompanharem, realizar a gestão e fiscalizarem a execução
do Processo Administrativo nº 13.313/2025 - Inexigibilidade
nº 032/2025:

Gestor do Processo: Alisson Rafael Forti Quessada

Fiscal Técnico: Patrícia Lanine Gonçalves

II - Os servidores/pessoas acima designadas deverão

desenvolver as atividades de gestão e fiscalização dos
contratos, observando o disposto no art. 117 da Lei
14.133/21 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho
de 2023, cujas responsabilidades e atribuições constam
descritas no referido decreto.

III - O gestor do contrato e os fiscais serão auxiliados
pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle
interno do Município de Botucatu, os quais deverão dirimir
dúvidas e subsidiá-los com informações para prevenir
riscos na execução do contrato, conforme o disposto no
Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 06 de junho de 2025.

Hércules José dos Santos

Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações,
em 06 de junho de 2025, 170º ano de emancipação
Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 9302

de 06 de junho de 2025.

HÉRCULES JOSÉ DOS SANTOS, Secretário Municipal
de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o
inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - Com fundamento na Lei Federal 14.133/21, na Lei
Municipal 1.331/23 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06
de julho de 2023, **SUBSTITUIR**, o servidor abaixo
qualificada, como representante da Administração, para
acompanhar, realizar a gestão e fiscalizar a execução do
Processo Administrativo nº 50.135/2023 - Pregão Eletrônico
nº 237/2023:

Fiscal Técnico: Mauro dos Santos pelo servidor
Júlio César Darroz

II - Os servidores/pessoas acima designadas deverão
desenvolver as atividades de gestão e fiscalização dos
contratos, observando o disposto no art. 117 da Lei
14.133/21 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho
de 2023, cujas responsabilidades e atribuições constam
descritas no referido decreto.

III - O gestor do contrato e os fiscais serão auxiliados
pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle
interno do Município de Botucatu, os quais deverão dirimir
dúvidas e subsidiá-los com informações para prevenir
riscos na execução do contrato, conforme o disposto no
Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 06 de junho de 2025.

Hércules José dos Santos

Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações,
em 06 de junho de 2025, 170º ano de emancipação
Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 9303

de 10 de junho de 2025.

HÉRCULES JOSÉ DOS SANTOS, Secretário Municipal

de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o servidor **Daniel Marcelo Carvalho**, como Pregoeiro - Processo n.º 15.372/2025 - Pregão Eletrônico n.º 170/2025.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelo seguinte membro: José Roberto Pimentel Camargo.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 10 de junho de 2025.

Hércules José dos Santos

Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 10 de junho de 2025, 170º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 9304

de 10 de junho de 2025.

HÉRCULES JOSÉ DOS SANTOS, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **Juliana Cristina Seno da Silva**, como Pregoeira - Processo n.º 15.373/2025 - Pregão Eletrônico n.º 171/2025.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Willian Fernandes de Oliveira e Nelson Victor Lapostte.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 10 de junho de 2025.

Hércules José dos Santos

Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 10 de junho de 2025, 170º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 9305

De 10 de junho de 2025.

HÉRCULES JOSÉ DOS SANTOS, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **Leandra Pinheiro Vieira Picoloto**, como Pregoeira - Processo n.º 15.374/2025 - Pregão Eletrônico n.º 172/2025.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Willian Fernandes de Oliveira e Nelson Victor Lapostte.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 10 de junho de 2025.

Hércules José dos Santos

Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 10 de junho de 2025, 170º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 9306

de 10 de junho de 2025.

HÉRCULES JOSÉ DOS SANTOS, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **Nathaly Hecker Manzo da Silva**, como Pregoeira - Processo n.º 15.375/2025 - Pregão Eletrônico n.º 173/2025.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelo seguinte membro: Edivirges Genoveva Desen Henrique.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 10 de junho de 2025.

Hércules José dos Santos

Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 10 de junho de 2025, 170º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 9307

de 10 de junho de 2025.

HÉRCULES JOSÉ DOS SANTOS, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **Raquel Roma Ferreira**, como Pregoeira - Processo n.º 15.376/2025 - Pregão Eletrônico n.º 174/2025.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelo seguinte membro: Edivirges Genoveva Desen Henrique.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 10 de junho de 2025.

Hércules José dos Santos

Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 10 de junho de 2025, 170º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 9308

de 10 de junho de 2025.

HÉRCULES JOSÉ DOS SANTOS, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **Vivian Moniz Querido**, como Pregoeira - Processo n.º 15.377/2025 - Pregão Eletrônico n.º 175/2025.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelo seguinte membro: João Vitor Caetano Ayres.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 10 de junho de 2025.

Hércules José dos Santos

Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 10 de junho de 2025, 170º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 9309

de 10 de junho de 2025.

HÉRCULES JOSÉ DOS SANTOS, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o servidor **Daniel Marcelo Carvalho**, como Pregoeiro - Processo n.º 15.378/2025 - Pregão Eletrônico n.º 176/2025.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Rodrigo Tavella, Valdinei Moraes Campanucci da Silva e Lucas Vieira de Camargo Talamonte.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 10 de junho de 2025.

Hércules José dos Santos

Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 10 de junho de 2025, 170º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 9310

de 10 de junho de 2025.

HÉRCULES JOSÉ DOS SANTOS, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **Nathaly Hecker Manzo da Silva**, como Pregoeira - Processo n.º 15.431/2025 - Pregão Eletrônico n.º 177/2025.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Rosana Trevisani Kron e Luciana Lungo Devidé.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 10 de junho de 2025.

Hércules José dos Santos

Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 10 de junho de 2025, 170º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 9311

de 10 de junho de 2025.

HÉRCULES JOSÉ DOS SANTOS, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **Raquel Roma Ferreira**, como Pregoeira - Processo n.º 15.433/2025 - Pregão Eletrônico n.º 178/2025.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelo seguinte membro: Edivirges Genoveva Desen Henrique.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 10 de junho de 2025.

Hércules José dos Santos

Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 10 de junho de 2025, 170º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 9312

de 10 de junho de 2025.

HÉRCULES JOSÉ DOS SANTOS, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **Vivian Moniz Querido**, como Pregoeira - Processo n.º 15.434/2025 - Pregão Eletrônico n.º 179/2025.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelo seguinte membro: Edivirges Genoveva Desen Henrique.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 10 de junho de 2025.

Hércules José dos Santos

Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 10 de junho de 2025, 170º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 9313

de 10 de junho de 2025.

HÉRCULES JOSÉ DOS SANTOS, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - Com fundamento na Lei Federal 14.133/21, na Lei Municipal 1.331/23 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, **DESIGNAR**, os servidores abaixo qualificados, como representantes da Administração, para acompanhar, realizar a gestão e fiscalizarem a execução do Processo Administrativo nº 12.944/2025 - Dispensa nº 031/2025:

Gestor do Processo: Gilberto Mariotto Peres

Fiscal Técnico: Adriana de Souza Prearo Oliveira Gonçalves

II - Os servidores/pessoas acima designadas deverão desenvolver as atividades de gestão e fiscalização dos contratos, observando o disposto no art. 117 da Lei 14.133/21 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, cujas responsabilidades e atribuições constam descritas no referido decreto.

III - O gestor do contrato e os fiscais serão auxiliados pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno do Município de Botucatu, os quais deverão dirimir dúvidas e subsidiá-los com informações para prevenir riscos na execução do contrato, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 10 de junho de 2025.

Hércules José dos Santos

Secretário Municipal de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações,
em 10 de junho de 2025, 170º ano de emancipação
Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 9314

de 10 de junho de 2025.

HÉRCULES JOSÉ DOS SANTOS, Secretário Municipal
de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o
inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - Com fundamento na Lei Federal 14.133/21, na Lei
Municipal 1.331/23 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06
de julho de 2023, **DESIGNAR**, os servidores abaixo
qualificados, como representantes da Administração, para
acompanharem, realizar a gestão e fiscalizarem a execução
do Processo Administrativo nº 11.313/2025 - Pregão
Eletrônico nº 110/2025:

Gestor do Processo: Hércules José dos Santos

Fiscal Técnico: Gabriel Portugal

II - Os servidores/pessoas acima designadas deverão
desenvolver as atividades de gestão e fiscalização dos
contratos, observando o disposto no art. 117 da Lei
14.133/21 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho
de 2023, cujas responsabilidades e atribuições constam
descritas no referido decreto.

III - O gestor do contrato e os fiscais serão auxiliados
pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle
interno do Município de Botucatu, os quais deverão dirimir
dúvidas e subsidiá-los com informações para prevenir
riscos na execução do contrato, conforme o disposto no
Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 10 de junho de 2025.

Hércules José dos Santos

Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações,
em 10 de junho de 2025, 170º ano de emancipação
Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 9315

de 10 de junho de 2025.

HÉRCULES JOSÉ DOS SANTOS, Secretário Municipal
de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o
inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - Com fundamento na Lei Federal 14.133/21, na Lei
Municipal 1.331/23 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06
de julho de 2023, **DESIGNAR**, os servidores abaixo
qualificados, como representantes da Administração, para
acompanharem, realizar a gestão e fiscalizarem a execução
do Processo Administrativo nº 13.303/2025 - Pregão
Eletrônico nº 143/2025:

Gestor do Processo: Gilberto Mariotto Peres

Fiscais Técnicos: Willian Fernandes de Oliveira e João
Batista Alves

II - Os servidores/pessoas acima designadas deverão

desenvolver as atividades de gestão e fiscalização dos
contratos, observando o disposto no art. 117 da Lei
14.133/21 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho
de 2023, cujas responsabilidades e atribuições constam
descritas no referido decreto.

III - O gestor do contrato e os fiscais serão auxiliados
pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle
interno do Município de Botucatu, os quais deverão dirimir
dúvidas e subsidiá-los com informações para prevenir
riscos na execução do contrato, conforme o disposto no
Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 10 de junho de 2025.

Hércules José dos Santos

Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações,
em 10 de junho de 2025, 170º ano de emancipação
Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 9316

de 10 de junho de 2025.

HÉRCULES JOSÉ DOS SANTOS, Secretário Municipal
de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o
inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - Com fundamento na Lei Federal 14.133/21, na Lei
Municipal 1.331/23 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06
de julho de 2023, **DESIGNAR**, os servidores abaixo
qualificados, como representantes da Administração, para
acompanharem, realizar a gestão e fiscalizarem a execução
do Processo Administrativo nº 07.562/2025 - Pregão
Eletrônico nº 052/2025:

Gestor do Processo: Herman Moritz Muller

Fiscais Técnicos: Edivirges Genoveva Desen
Henrique, Rosana Trevisani Kron e Luciana Lungo Devidé

II - Os servidores/pessoas acima designadas deverão
desenvolver as atividades de gestão e fiscalização dos
contratos, observando o disposto no art. 117 da Lei
14.133/21 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho
de 2023, cujas responsabilidades e atribuições constam
descritas no referido decreto.

III - O gestor do contrato e os fiscais serão auxiliados
pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle
interno do Município de Botucatu, os quais deverão dirimir
dúvidas e subsidiá-los com informações para prevenir
riscos na execução do contrato, conforme o disposto no
Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 10 de junho de 2025.

Hércules José dos Santos

Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações,
em 10 de junho de 2025, 170º ano de emancipação
Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 9317

de 12 de junho de 2025.

HÉRCULES JOSÉ DOS SANTOS, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o servidor **Daniel Marcelo Carvalho**, como Pregoeiro - Processo n.º 15.750/2025 - Pregão Eletrônico n.º 180/2025.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Rosana Trevisani Kron e Luciana Lungo Devidé.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 12 de junho de 2025.

Hércules José dos Santos

Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 12 de junho de 2025, 170º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 9318

de 12 de junho de 2025.

HÉRCULES JOSÉ DOS SANTOS, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **Juliana Cristina Seno da Silva**, como Pregoeira - Processo n.º 15.769/2025 - Pregão Eletrônico n.º 181/2025.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Yemara de Fátima Oliveira e Ezequias Ferreira Junior.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 12 de junho de 2025.

Hércules José dos Santos

Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 12 de junho de 2025, 170º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 9319

De 12 de junho de 2025.

HÉRCULES JOSÉ DOS SANTOS, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **Leandra Pinheiro Vieira Picoloto**, como Pregoeira - Processo n.º 15.770/2025 - Pregão Eletrônico n.º 182/2025.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelo seguinte membro: Priscila Zanchita Serafico.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 12 de junho de 2025.

Hércules José dos Santos

Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 12 de junho de 2025, 170º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 9320

de 12 de junho de 2025.

HÉRCULES JOSÉ DOS SANTOS, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - Com fundamento na Lei Federal 14.133/21, na Lei Municipal 1.331/23 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, **DESIGNAR**, os servidores abaixo qualificados, como representantes da Administração, para acompanharem, realizar a gestão e fiscalizarem a execução do Processo Administrativo nº 06.792/2025 - Pregão Eletrônico nº 041/2025:

Gestor do Processo: Herman Moritz Muller

Fiscais Técnicos: Edvirges Genoveva Desen Henrique, Rosana Trevisani Kron e Luciana Lungo Devidé

II - Os servidores/pessoas acima designadas deverão desenvolver as atividades de gestão e fiscalização dos contratos, observando o disposto no art. 117 da Lei 14.133/21 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, cujas responsabilidades e atribuições constam descritas no referido decreto.

III - O gestor do contrato e os fiscais serão auxiliados pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno do Município de Botucatu, os quais deverão dirimir dúvidas e subsidiá-los com informações para prevenir riscos na execução do contrato, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 12 de junho de 2025.

Hércules José dos Santos

Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 12 de junho de 2025, 170º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 9321

de 12 de junho de 2025.

HÉRCULES JOSÉ DOS SANTOS, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - Com fundamento na Lei Federal 14.133/21, na Lei Municipal 1.331/23 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, **DESIGNAR**, os servidores abaixo qualificados, como representantes da Administração, para acompanharem, realizar a gestão e fiscalizarem a execução do Processo Administrativo nº 11.184/2025 - Pregão Eletrônico nº 105/2025:

Gestor do Processo: Rodrigo Luiz Gomes Fumis

Fiscal Técnico: Waléria Regina Borges Ferreira

II - Os servidores/pessoas acima designadas deverão desenvolver as atividades de gestão e fiscalização dos contratos, observando o disposto no art. 117 da Lei 14.133/21 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, cujas responsabilidades e atribuições constam descritas no referido decreto.

III - O gestor do contrato e os fiscais serão auxiliados pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno do Município de Botucatu, os quais deverão dirimir dúvidas e subsidiá-los com informações para prevenir riscos na execução do contrato, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 12 de junho de 2025.

Hércules José dos Santos

Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 12 de junho de 2025, 170º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 9322

de 12 de junho de 2025.

HÉRCULES JOSÉ DOS SANTOS, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - Com fundamento na Lei Federal 14.133/21, na Lei Municipal 1.331/23 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, **DESIGNAR**, os servidores abaixo qualificados, como representantes da Administração, para acompanharem, realizar a gestão e fiscalizarem a execução do Processo Administrativo nº 12.287/2025 - Pregão Eletrônico nº 122/2025:

Gestor do Processo: Gilberto Mariotto Peres

Fiscal Técnico: Mara Lucy Dompietro Ruiz

II - Os servidores/pessoas acima designadas deverão desenvolver as atividades de gestão e fiscalização dos contratos, observando o disposto no art. 117 da Lei 14.133/21 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, cujas responsabilidades e atribuições constam descritas no referido decreto.

III - O gestor do contrato e os fiscais serão auxiliados pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno do Município de Botucatu, os quais deverão dirimir dúvidas e subsidiá-los com informações para prevenir riscos na execução do contrato, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 12 de junho de 2025.

Hércules José dos Santos

Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 12 de junho de 2025, 170º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 9323

de 12 de junho de 2025.

HÉRCULES JOSÉ DOS SANTOS, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - Com fundamento na Lei Federal 14.133/21, na Lei Municipal 1.331/23 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06

de julho de 2023, **DESIGNAR**, os servidores abaixo qualificados, como representantes da Administração, para acompanharem, realizar a gestão e fiscalizarem a execução do Processo Administrativo nº 13.756/2025 - Pregão Eletrônico nº 149/2025:

Gestor do Processo: Herman Moritz Muller

Fiscais Técnicos: Luciana Lungo Devidé, Maria Cristina Heinle da Silva Machado e Rosana Trevisani Kron.

II - Os servidores/pessoas acima designadas deverão desenvolver as atividades de gestão e fiscalização dos contratos, observando o disposto no art. 117 da Lei 14.133/21 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, cujas responsabilidades e atribuições constam descritas no referido decreto.

III - O gestor do contrato e os fiscais serão auxiliados pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno do Município de Botucatu, os quais deverão dirimir dúvidas e subsidiá-los com informações para prevenir riscos na execução do contrato, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 12 de junho de 2025.

Hércules José dos Santos

Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 12 de junho de 2025, 170º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N.º: 10.052/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 074/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE CARGAS DE EXTINTOR E TESTES HIDROSTÁTICOS.

O Secretário Municipal do Educação, na qualidade de autoridade superior, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o Art. 71, inc. IV da Lei nº. 14.133/2021, resolve:

ADJUDICAR o objeto da presente Licitação, para a seguinte empresa:

- **RUDECK FIRE COMERCIO E SERVICOS LTDA -**

CNPJ: 04.459.602/0001-62, grupo 01 e 03.

- **LT QUINTO MANUTENCAO DE EXTINTORES LTDA**

- CNPJ: 52.101.705/0001-07, grupo 02.

HOMOLOGAR o procedimento licitatório.

Botucatu, 12 de junho de 2025.

GILBERTO MARIOTTO PERES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N.º: 13.756/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 149/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE ENFERMAGEM DESTINADOS AO DIAGNÓSTICO RÁPIDO DE CASOS SUSPEITOS DE COVID, INFLUENZA E DENGUE NOS MUNICÍPIOS DE BOTUCATU/SP.



O Secretário Municipal de Saúde, na qualidade de autoridade superior, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o Art. 71, inc. IV da Lei nº. 14.133/2021, resolve:

ADJUDICAR o objeto da presente Licitação, para a seguinte empresa:

- **CEPALAB LABORATORIOS S.A - CNPJ 02.248.312/0001-4413.808.748/0001-67, no item 01 E 03 - COTA PRINCIPAL.**

- **UNIQUE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ 49.938.521/0001-83, no item 04 - COTA RESERVADA**

- **Item fracassado - 03.**

HOMOLOGAR o procedimento licitatório.

Botucatu, 11 de junho de 2025.

ANDRE GASPARINI SPADARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Edital

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

GILBERTO MARIOTTO PERES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº **151/2025** PROCESSO nº **13.913/2025** - UASG 986249 Nº COMPRA **90151/2025**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL, COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, A SEREM EXECUTADOS NOS PRÉDIOS VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DATA INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 13 DE JUNHO DE 2025

DATA/HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 02 DE JULHO DE 2025 - HORÁRIO: 08:30 HORAS.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: Portal de Compras do Governo Federal - www.compras.gov.br. O edital completo poderá ser retirado pelo site: www.botucatu.sp.gov.br ou no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP). Informações no Departamento de Compras e Licitações, desta Prefeitura Municipal de Botucatu, pelos fones (14) 3811-1442 / 3811-1485 ou pelo e-mail: copel@botucatu.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

GILBERTO MARIOTTO PERES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 90.073/2025 PROCESSO nº 9.457/2025 - UASG 986249 Nº COMPRA 90073/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE CONTROLE E COMBATE DE VETORES E PRAGAS URBANAS EM GERAL.

DATA INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 13 DE JUNHO DE 2025.

DATA/HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 02 DE JULHO 2025 - HORÁRIO: 09:00 horas.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: Portal de Compras do

Governo Federal - www.compras.gov.br. O edital completo poderá ser retirado pelo site: www.botucatu.sp.gov.br ou no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP). Informações no Departamento de Compras e Licitações, desta Prefeitura Municipal de Botucatu, pelos fones (14) 3811-1442 / 3811-1485 ou pelo e-mail: copel@botucatu.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

ANDRE GASPARINI SPADARO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREGÃO ELETRÔNICO nº 150/2025 PROCESSO nº 13.757/2025 - UASG 986249 Nº COMPRA 901502025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA REDE BÁSICA DE SAÚDE

DATA INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 13 DE JUNHO DE 2025

DATA/HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 30 DE JUNHO DE 2025 - HORÁRIO: 09:00 horas.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: Portal de Compras do Governo Federal - www.compras.gov.br. O edital completo poderá ser retirado pelo site: www.botucatu.sp.gov.br ou no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP). Informações no Departamento de Compras e Licitações, desta Prefeitura Municipal de Botucatu, pelos fones (14) 3811-1442 / 3811-1485 ou pelo e-mail: copel@botucatu.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

RODRIGO COLAUTO TABORDA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PREGÃO ELETRÔNICO nº 155/2025 PROCESSO nº 13.960/2025 - UASG 986249 Nº COMPRA 901552025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO DE MURETAS NO MUNICÍPIO DE BOTUCATU.

DATA INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 13 DE JUNHO DE 2025

DATA/HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 02 DE JULHO DE 2025 - HORÁRIO: 08:15 horas.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: Portal de Compras do Governo Federal - www.compras.gov.br. O edital completo poderá ser retirado pelo site: www.botucatu.sp.gov.br ou no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP). Informações no Departamento de Compras e Licitações, desta Prefeitura Municipal de Botucatu, pelos fones (14) 3811-1442 / 3811-1485 ou pelo e-mail: copel@botucatu.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA**

CLARITA CRISTINA BALESTRIN - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTES E PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA

PREGÃO ELETRÔNICO nº 161/2025 PROCESSO nº 14.259/2025 - UASG 986249 Nº COMPRA 901612025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO DE ATLETISMO

DATA INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 13 DE JUNHO DE 2025



DATA/HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 30 DE JUNHO DE 2025 - HORÁRIO: 09:00 horas.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: Portal de Compras do Governo Federal - www.compras.gov.br. O edital completo poderá ser retirado pelo site: www.botucatu.sp.gov.br ou no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP). Informações no Departamento de Compras e Licitações, desta Prefeitura Municipal de Botucatu, pelos fones (14) 3811-1442 / 3811-1485 ou pelo e-mail: copel@botucatu.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

RODRIGO COLAUTO TABORDA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PREGÃO ELETRÔNICO nº 166/2025 PROCESSO nº 14.482/2025 - UASG 986249 Nº COMPRA 901662025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RL - 1C

DATA INICIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 13 DE JUNHO DE 2025

DATA/HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 30 DE JUNHO DE 2025 - HORÁRIO: 09:00 horas.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: Portal de Compras do Governo Federal - www.compras.gov.br. O edital completo poderá ser retirado pelo site: www.botucatu.sp.gov.br ou no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP). Informações no Departamento de Compras e Licitações, desta Prefeitura Municipal de Botucatu, pelos fones (14) 3811-1442 / 3811-1485 ou pelo e-mail: copel@botucatu.sp.gov.br

GESTÃO DE PESSOAS

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO

COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, SITO A RUA: GENERAL TELLES, 1.021 - CENTRO NO DIA 18.06.2025 ÀS 09:00 HORAS, O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO DO EDITAL 001/2020:

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

CLASSIFICAÇÃO:	NOME:
74º lugar	FELIPE LOGAN GREGORIO DA SILVA
75º lugar	MATHEUS FELIPE DE ARAUJO
76º lugar	KEMERLYN CAROLINE GASPARINI FARIA
77º lugar	CAUAN GUILHERME ALVES DE LIMA
78º lugar	ESTER CAMPOS DANTAS

Botucatu, 12 de junho de 2025.

Ricardo de Melo Oliveira

Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

CONVOCAÇÃO

COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, SITO A RUA: GENERAL TELLES, 1.021 - CENTRO NO DIA 18.06.2025 ÀS 09:00 HORAS, O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PÚBLICO DO EDITAL 001/2020:

INSPETOR DE ALUNOS

CLASSIFICAÇÃO:	NOME:
64º lugar	JOSE AMILTON DA FONSECA COSTA
65º lugar	CRISTINA BORGES MACHADO
66º lugar	CLAUDIA REGINA SILVEIRA CAMILLO QUINTEIRO
67º lugar	MARCELO SOUZA DE OLIVEIRA

Botucatu, 12 de junho de 2025.

Ricardo de Melo Oliveira
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso público.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

CONVOCAÇÃO

COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, SITO A RUA: GENERAL TELLES, 1.021 - CENTRO NO DIA 18.06.2025 ÀS 09:00 HORAS, O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO DO EDITAL 001/2020:

JARDINEIRO

CLASSIFICAÇÃO:	NOME:
5º lugar	ARNALDO GONCALVES DA SILVA NETO

Botucatu, 12 de junho de 2025.

Ricardo de Melo Oliveira
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

CONVOCAÇÃO

COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, SITO A RUA: GENERAL TELLES, 1.021 - CENTRO NO DIA 18.06.2025 ÀS 09:00 HORAS, O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PÚBLICO DO EDITAL 001/2020:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (ESPECIAL)

CLASSIFICAÇÃO:	NOME:
51º lugar	GIZELE CRISTINA ESPOSTO FABRO
52º lugar	MARLETE BISPO BRANDAO

Botucatu, 12 de junho de 2025.

Ricardo de Melo Oliveira
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso público.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

CONVOCAÇÃO

COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, SITO A RUA: GENERAL TELLES, 1.021 - CENTRO NO DIA 18.06.2025 ÀS 09:00 HORAS, O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PÚBLICO DO EDITAL 001/2020:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (FUNDAMENTAL)

CLASSIFICAÇÃO:	NOME:
243º lugar	FERNANDA MARIA PIRES DE OLIVEIRA
244º lugar	VALDIANA VIEIRA SENARIO
245º lugar	CATIANE ALINE BENTO
246º lugar	GABRIELA FONTANA DE CARVALHO

Botucatu, 12 de junho de 2025.

Ricardo de Melo Oliveira
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso público.

**CONVOCAÇÃO**

COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, SITO A RUA: GENERAL TELLES, 1.021 - CENTRO NO DIA 18.06.2025 ÀS 09:00 HORAS, O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PÚBLICO DO EDITAL 001/2020:

PSICÓLOGO

CLASSIFICAÇÃO:	NOME:
41º lugar	CHARLES JOSE ROQUE
42º lugar	SILVANA MARIA HILARIO
43º lugar	JESSICA ELISA DA CRUZ
44º lugar	MARIA CAROLINE OFSIANY

Botucatu, 12 de junho de 2025.

Ricardo de Melo Oliveira

Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

.....



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

CONVOCAÇÃO

COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, SITO A RUA: GENERAL TELLES, 1.021 - CENTRO NO DIA 18.06.2025 ÀS 09:00 HORAS, O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO DO EDITAL 001/2020:

TRABALHADOR BRAÇAL

CLASSIFICAÇÃO:	NOME:
53º lugar	LUIZ AUGUSTO DA SILVA

Botucatu, 12 de junho de 2025.

Ricardo de Melo Oliveira
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

**PODER LEGISLATIVO****Atos Legislativos****Sessão Ordinária****19ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 19ª LEGISLATURA****DIA:** 9/6/2025**HORÁRIO:** das 19h às 21h25**PRESIDÊNCIA**

Vereador Cula

Vereador Lelo Pagani

Vereador Welinton Japa

SECRETARIA

Vereadora Erika da Liga do Bem

Vereador Lelo Pagani

Vereador Thiago Padovan

Vereador Nuno Garcia

Vereador José Fernandes

PROJETOS QUE DERAM ENTRADA**1. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 20/2025,**

de iniciativa do Prefeito, que dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 1.288/21 (PPA - 2022/2025), alteração da Lei Complementar nº 1.383/24 (LDO/2025) - R\$ 1.618.056,26 (Um milhão seiscentos e dezoito mil e cinquenta e seis reais e vinte e seis centavos) para Secretarias de Desenvolvimento Econômico, Administração, Comunicação e Agricultura.

2. PROJETO DE LEI Nº 50/2025, de iniciativa do

Prefeito, que dispõe sobre alteração da Lei nº 6.728/2024 (LOA/2025) - R\$ 1.618.056,26 (Um milhão seiscentos e dezoito mil e cinquenta e seis reais e vinte e seis centavos) para Secretarias de Desenvolvimento Econômico, Administração, Comunicação e Agricultura.

3. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 51/2025,

de iniciativa do Prefeito, que aprova a revisão do Plano Municipal Integrado de Saneamento Básico.

4. PROJETO DE LEI Nº 49/2025, de iniciativa do

Vereador Lelo Pagani, que institui no município de Botucatu a "Semana da Cultura Japonesa".

5. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº

10/2025, de iniciativa da Mesa Diretora, que concede a "Medalha Dante Trevisani" a motoristas e cobradores.

**REQUERIMENTOS DE PESAR DEFERIDOS PELA
PRESIDENCIA:****Autoria: Todos os Vereadores**

Nº. 45 - Voto de pesar pelo falecimento da senhora Claudeli Gilardi Falaschi, cremada em 30 de maio de 2025, aos 71 anos.

Nº. 46 - Voto de pesar pelo falecimento do Doutor Marcos Luís Garita, cremado em 6 de junho de 2025, aos 82 anos.

REQUERIMENTOS APROVADOS:**Nº. 460 - Autoria: WELINTON JAPA**

Secretário de Zeladoria e Serviços - solicita-se a limpeza e retirada dos entulhos, galhos, restos de poda e lixo acumulados na praça localizada na Rua Pedro Delmanto Sobrinho, no Jardim Cristina, além de reinstalar o braço de luz no poste existente na Rua José Klefens.

Nº. 461 - Autoria: ERIKA DA LIGA DO BEM e CULA

Secretário de Saúde - solicita-se informar a respeito da distribuição e disponibilização adequada de absorventes higiênicos às mulheres e adolescentes de baixa renda, em todos os postos de saúde e na rede municipal de ensino, conforme previsto pela Lei nº 6290/2021.

Nº. 462 - Autoria: CARLOS TRIGO

Superintendente da Caixa Econômica Federal - solicita-se realizar a imediata instalação do piso tátil, de forma que direcione os deficientes visuais da porta de entrada até o caixa e demais atendimentos.

Nº. 463 - Autoria: THIAGO PADOVAN

Secretário de Desenvolvimento Econômico - solicita-se intensificar a fiscalização sobre o comércio ambulante de móveis domésticos que atua de forma itinerante em nossa cidade.

Nº. 464 - Autoria: WELINTON JAPA

Prefeito - solicita-se informar se está sendo realizada a fiscalização efetiva dos contratos firmados entre a Prefeitura com as empresas prestadoras de serviços; quem são os fiscais designados para acompanhar e atestar a execução de cada um desses contratos e quais as ações adotadas pela Administração Municipal diante das irregularidades constatadas na execução contratual.

Nº. 465 - Autoria: ZÉ FERNANDES

Secretário Adjunto de Assuntos do Transporte Coletivo e Trânsito - solicita-se que avalie alterar a mão de direção da Rua Capitão Alberto Mendes Júnior e Rua Luís Tomazini, próximas à EMEFI Dr. João Maria de Araújo Júnior, na Vila Aparecida, tornando-as mão única de direção.

Nº. 466 - Autoria: ZÉ FERNANDES e CULA

Prefeito e Secretário de Saúde - solicita-se a aquisição de três ambulâncias para os Distritos de Anhumas, Vitoriana e Rubião Júnior, beneficiando a população ali residente, que necessitam de transporte especializado para atendimento de saúde.

Nº. 467 - Autoria: CARLOS TRIGO

Deputado Federal João Cury - solicita-se envidar esforços para a aquisição de um veículo adaptado (Van), com a finalidade de realizar o transporte de pessoas com deficiência, em especial de cadeirantes.

Nº. 468 - Autoria: VALMIR REIS

Secretário de Infraestrutura e Secretário de Zeladoria e Serviços - solicita-se reparos estruturais e melhorias na pavimentação de toda extensão da Avenida Henrique Frederico Milanesi, no Jardim Dona Nicota de Barros, bem como a manutenção e revitalização da área verde que margeia referida via.

Nº. 469 - Autoria: LELO PAGANI

Secretário de Segurança - solicita-se maior monitoramento e segurança na região da portaria da Fazenda Lageado, localizada na Rua Doutor José Barbosa Barros, nos finais de semana e feriados.

Nº. 470 - Autoria: LELO PAGANI

Secretário Adjunto em Assuntos do Transporte Coletivo e Trânsito - solicita-se informações que viabilizem o Poder Legislativo colaborar com o Departamento de Engenharia de Tráfego para realizar melhorias no transporte coletivo, entre elas: implantação de pontos de ônibus com assentos e abrigos adequados, criação de um aplicativo que otimize o tempo de espera dos passageiros e implantação de

semáforos inteligentes.

Nº. 471 - Autoria: CARLOS TRIGO

Secretário de Zeladoria e Serviços e Consultor de Negócios da CPFL - solicita-se a instalar lâmpadas nos postes já existentes na Rua Moacir Jerônimo (Boiada), no Conjunto Habitacional Altos da Serra.

Nº. 472 - Autoria: CULA

Secretário de Infraestrutura e Secretário Adjunto de Assuntos do Transporte Coletivo e Trânsito - solicita-se realizarem estudos de mobilidade contemplando o levantamento do fluxo de veículos e da velocidade praticada na via, visando identificar a necessidade de implantação de redutores de velocidade do tipo lombada, na Rua Galvão Severino, próximo ao número 900.

Nº. 473 - Autoria: CARLOS TRIGO

Secretário de Zeladoria e Serviços e Consultor de Negócios da CPFL - solicita-se realizarem reparos na iluminação pública e, principalmente, a substituição das lâmpadas queimadas, na Vila Real de Barra Bonita (Mina).

Nº. 474 - Autoria: WELINTON JAPA e CULA

Secretário de Saúde e Diretor Executivo da Organização Social em Saúde Pirangi - solicita-se informar qual o motivo das frequentes falhas e interrupções no sistema operacional utilizado nas unidades de saúde, se existe alguma ação corretiva em andamento para solucionar essa instabilidade e, em caso positivo, informar o prazo previsto para a normalização do sistema.

Nº. 475 - Autoria: ABELARDO

Prefeito - solicita-se realizar estudos para que os motoristas do poder executivo tenham sua remuneração equiparada à média regional, com vistas à valorização desses servidores e à adequação salarial frente às exigências e responsabilidades da função.

Nº. 476 - Autoria: ZÉ FERNANDES

Prefeito, Secretário de Infraestrutura e Secretário Adjunto em Assuntos do Transporte Coletivo e Trânsito - solicita-se realizar estudos para construir pontes de interligação entre as ruas Conselheiro Rodrigues Alves, Dr. Jorge Tibiriçá, Carlos de Campos e General Júlio Marcondes Salgado, com o objetivo de melhorar o trânsito e a locomoção dos pedestres pela região.

Nº. 477 - Autoria: IELO

Prefeito e Secretário Adjunto em Assuntos da Causa Animal - solicita-se adotarem as providências necessárias para o conserto do caminhão destinado ao transporte de animais de grande porte, bem como diversas informações a respeito de referido serviço.

Nº. 478 - Autoria: IELO

Prefeito e Secretário de Infraestrutura e Secretário Adjunto em Assuntos do Transporte Coletivo e Trânsito - solicita-se medidas para que as reivindicações de reajuste salarial dos colaboradores da empresa Reta Rápido Transportes sejam devidamente atendidas.

Nº. 479 - Autoria: ABELARDO

Prefeito - solicita-se estudos para implementar o registro eletrônico de ponto para os servidores ocupantes de cargos comissionados da administração pública municipal, nos mesmos moldes já exigidos dos servidores efetivos.

MOÇÕES APROVADAS:

Nº. 84 - Autoria: Todos os Vereadores

Moção de Apoio à manifestação conjunta dos Juízes Eleitorais, Chefes de Cartório e Assistentes das Zonas Eleitorais do Estado de São Paulo e ao pleito do Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário Federal no Estado de São Paulo (SINTRAJUD), pela suspensão do retorno dos servidores municipais requisitados junto à Justiça Eleitoral, previsto para junho de 2025, até que seja implementada uma solução definitiva que assegure o pleno funcionamento dos cartórios eleitorais em todo o Estado de São Paulo.

Nº. 85 - Autoria: THIAGO PADOVAN

Moção de Aplaos para Benedito Fernando Cardoso (Dito Manivela), em reconhecimento à sua destacada trajetória de vida e profissional, trazendo importante contribuição ao esporte botucatuense e regional.

Nº. 86 - Autoria: LELO PAGANI

Moção de Congratulações ao Grupo de Teatro Chafariz pela comemoração de 30 anos de criação e por contribuir efetivamente com o desenvolvimento cultural de Botucatu.

Nº. 87 - Autoria: LELO PAGANI

Moção de Congratulações para o Centro de Convivência do Idoso "Aconchego", em comemoração aos 25 anos de funcionamento da instituição com dedicação e amor, transformaram a vida de centenas de idosos e famílias da nossa Cidade, promovendo uma sociedade mais humana, solidária e justa.

Nº. 88 - Autoria: ERIKA DA LIGA DO BEM

Moção de Aplaos para os Guardas Civis Municipais Inspetor Johnny Gledson Maia da Silva e GCM Pedro Paulo Fioretto Filho, pelo eficiente resgate do quati, realizado no último dia 3 de junho, prezando pela vida desse espécime, pelo exemplo de profissionalismo, humanidade e compromisso com a nobre missão de servir e proteger a vida.

Nº. 89 - Autoria: WELINTON JAPA e ERIKA DA LIGA DO BEM

Moção de Aplaos para o advogado Luiz Gustavo Branco, parabenizando-o por sua destacada atuação na área do Direito Sindical, pela relevante contribuição às entidades representativas da classe trabalhadora, bem como pelo comprometimento com causas sociais de grande importância para o município de Botucatu.

Nº. 90 - Autoria: LELO PAGANI

Moção de Aplaos às intercambistas do programa internacional *New Generations Service Exchange* (NGSE), do Rotary Clube, pela visita ao nosso município, voltada à troca acadêmica e cultural.

INDICAÇÕES DEFERIDAS PELA PRESIDÊNCIA:

Nº. 93 - Autoria: CARLOS TRIGO

Secretário de Zeladoria e Serviços - indica-se a necessidade de realizar a pintura dos degraus da escada localizada na Praça Comendador Emílio Peduti (Praça do Bosque) entre o edifício do antigo "Shopping Amando" e a banca de jornais na Rua Amando de Barros, com cores que a destaquem da calçada, para melhor orientação de pessoas com baixa visão.

Nº. 95 - Autoria: VALMIR REIS

Secretário de Zeladoria e Serviços - indica-se a necessidade de realizar reparos e substituição das lâmpadas queimadas na Avenida Mário Barberis, nas proximidades do número 475, em frente ao ponto de



parada de ônibus, no Jardim Reflorenda.

Nº. 96 - Autoria: CULA e WELINTON JAPA

Secretário de Zeladoria e Serviços - indica-se a necessidade de instalar contêineres para descarte de lixo, na Rua Visconde do Rio Branco, nas proximidades do número 2, no Jardim São Vicente.

Nº. 97 - Autoria: ABELARDO

Secretário de Zeladoria e Serviços - indica-se a necessidade de instalar braços de luz, nos postes recentemente implantados na Rua Manoel Marques Marçal, no Jardim Neusa Maria, no Distrito de Rubião Júnior.

Nº. 98 - Autoria: ABELARDO

Secretário de Zeladoria e Serviços - indica-se a necessidade de realizar melhorias na iluminação da praça e do campo society localizados na Rua Ari Tomás Simoneti e Avenida Deputado Brás de Assis Nogueira, em frente ao Residencial Cachoeirinha II.

GRANDE EXPEDIENTE

Fizeram uso da palavra os vereadores lelo, Cula, Carlos Trigo, Abelardo, Welinton Japa, Thiago Padovan e Lelo Pagani.

ORDEM DO DIA

1) Projeto de Lei Nº 46/2025, de iniciativa do Prefeito, que acrescenta o § 3º e renumera o atual § 3º como § 4º, do artigo 1º da Lei nº 5.940, de 9 de outubro de 2017, que proíbe, no âmbito do Município, pichar, colocar cartazes, propagandas e similares em bens públicos e privados.

discussão e votação única

quórum: maioria simples

APROVADO pela unanimidade dos vereadores.

2) Projeto de Lei Nº 26/2025, de iniciativa do vereador Lelo Pagani, que institui no município de Botucatu a “Semana Municipal de Conscientização e Combate ao Tabagismo.

discussão e votação única

quórum: maioria simples

com Emenda.

APROVADO pela unanimidade dos vereadores. (PROJETO/EMENDA)

3) Projeto de Lei Nº 48/2025, de iniciativa do vereador Welinton Japa, que altera o artigo 2º da Lei 6.084/2019, que institui no Município de Botucatu a Campanha de Conscientização sobre os perigos do uso de pipa com linha chilena e o artigo 2º da lei 3.745/1998, que dispõe sobre a proibição de cerol ou de qualquer material cortante em linhas ou fios usados para empinar pipas.

discussão e votação única

quórum: maioria simples

ADIADO por 1 semana, a pedido do vereador Welinton Japa.

4) Projeto de Decreto Legislativo Nº 9/2025, de iniciativa do vereador Nuno Garcia, que concede o Título de cidadão Botucatuense ao Senhor Chukichi Kurozawa.

discussão e votação única

quórum: 2/3

-

APROVADO pela unanimidade dos vereadores.

-

Maria Clara Pace da Rocha
Assistente Legislativa

Alexandre Domingues Pereira de Souza

Coordenador da Divisão Legislativa

Atos Administrativos

CONVOCAÇÃO

AUDIÊNCIA PÚBLICA

-

O Vereador **ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA,** Presidente da Câmara Municipal, **CONVOCA AUDIÊNCIA PÚBLICA** com a finalidade de debater, analisar, discutir e propor soluções relacionadas ao transporte público municipal.

-

DATA: **26 de junho de 2025 (quinta-feira)**

HORÁRIO: **19 horas**

LOCAL: **Sede do Poder Legislativo**

(Praça Com. Emílio Peduti, 112 – Centro – Botucatu)



EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Botucatu
CNPJ 46.634.101/0001 -15
Praça Professor Pedro Torres, nº 100 - Centro
Telefone: (14) 3811-1400
Site: www.botucatu.sp.gov.br

Câmara Municipal de Botucatu
CNPJ 01.096.235/0001-91
Praça Comendador Emílio Peduti, 112 - Centro
Telefone: (14) 3112-2650
Site: www.camarabotucatu.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1541
gabinete@botucatu.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade

Rua José Barbosa de Barros, 120 - Vila Jahu
(14) 3811-1524
fundosocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Assistência Social

Rua Velho Cardoso, 338 - Centro
(14) 3811-1468
assistencialsocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Cultura

Rua General Telles, 1040 - Centro
(*Pinacoteca Forum das Artes*)
(14) 3811-1470
cultura@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Relações Institucionais e Trabalho

Rua Benjamin Constant, 161 - Vila Jaú
(*antiga Estação Ferroviária*)
(14) 3811-1493
desenvolvimento@botucatu.sp.gov.br

Secretaria Adjunta de Turismo

Rua Benjamin Constant, 161 - Vila Jaú
(*antiga Estação Ferroviária*)
(14) 3811-1490
turismo@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Educação

Rua José Barbosa de Barros, 120 - Vila dos Lavradores
(14) 3811-3199
educacao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Esportes e Promoção da Qualidade de Vida

Rua Maria Joana Feliz Diniz, 1585 - Vila Auxiliadora
(*Ginásio Municipal*)
(14) 3811-1525
esportes@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Governo

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1542
governo@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Habitação e Urbanismo

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1412
planejamento@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Infraestrutura

Rodovia Marechal Rondon - SP 300 - KM 248 S/N Vila Juliana
(*Atrás do Posto da Polícia Ambiental*)
(14) 3811-1502
obras@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Participação Popular e Comunicação

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1520
comunicacao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Saúde

Rua Major Matheus, 07 - Vila dos Lavradores
(14) 3811-1100
saude@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Segurança

Rua Vitor Atti, 145 - Vila dos Lavradores
(14) 3811-38820932
seguranca@botucatu.sp.gov.br

Secretaria do Verde

Rua Lourenço Carmelo, 180 - Jardim Paraíso
(*Poupatempo Ambiental*)
(14) 3811-1533
meioambiente@botucatu.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Botucatu, instituído pela
Lei nº 6239/2021 é o órgão oficial de publicações do município.

Assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 11c8-1da5-46f4-2510-5d



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Botucatu (SP), Edição nº 2679, ano XXXV, veiculado em 13 de junho de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por RINALDO BARBATO (CPF ***478888**) em 12/06/2025 às 17:13:13 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI v5, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/11c8-1da5-46f4-2510-5d>